

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIRENOR – Consórcio Intermunicipal da região Nordeste do RS, no uso de suas atribuições que o art. 9º confere, informa que:

Por razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública **RESOLVE REGOVAR DE OFÍCIO** o processo licitatório nº 017/2023, pregão eletrônico 006/2023, que visa a aquisição de **EMULSÃO ASFALTICA RR1C (PINTURA DE LIGAÇÃO) e CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO CAP 50/70 E ASLFATO DILUIDO CM 30** destinado a melhoria e manutenção de vias urbanas e ruelas dos municípios consorciados ao CIRENOR, uma vez que por equívoco deixou-se de cadastrar o processo junto ao Portal de Compras Públicas impossibilitando o regular andamento do processo. Desse modo, o processo será republicado e seguirá o rito e tramites legais.

É o que cumpre informar.

Sananduva, 11 de setembro de 2023

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR